

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021.2/2019.

2º Aditivo que entre si celebram de um lado o Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado NATANAEL MARTINS COELHO E CIA, para alteração dos valores e serviços contratados, a serem prestados no HMAA – Hospital Municipal Adailton do Amaral na forma que segue:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Eliziario, CEP 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior.

CONTRATADA: NATANAEL MARTINS COELHO E CIA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 12.256.931/0001-34, com endereço na cidade de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO – GO., RUA 05, N 1433, SETOR ELIZIARIO, CEP:76.590-000, neste ato representada por seu proprietário DR. NATANAEL MARTINS COELHO, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 6569.

CLÁUSULA PRIMEIRA **Da alteração de valores e serviços**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração dos valores e serviços contratados, a serem prestados no HMAA – HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL, nos termos abaixo descritos, a partir de 10/2020:

- Plantão 12 hs meio de semana = R\$ 1.000,00
- Plantão 24hs meio de semana=R\$2.000,00
- Sobreaviso 24HS= 600,00
- Sobreaviso 12hs=R\$ 300,00
- Plantão sab/dom 12hs=R\$ 1.100,00
- Plantão sab/dom 24hs= 2.200,00
- Plantão 12hs feriado =R\$ 1.200,00
- Plantão 24hs feriado =R\$ 2.400,00
- Ultrassons valor unitário 80,00 sempre que solicitado e procedimentos conforme solicitado pela gerência.

O termo inicial das alterações de valores e serviços supracitados se dá em 01 de outubro de 2020, sendo seu termo final na data término do CONTRATO nº 021.2/2019 ou do Contrato de Gestão CG nº 159/2018, firmado entre o INSTITUTO ALCANCE e o município de São Miguel do Araguaia(GO).

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Ratificação

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 021.2/2019, bem como no 1º Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

São Miguel do Araguaia, 30 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

**WESLEY DE ABREU
SILVA
JUNIOR:00469540150**

Assinado de forma digital por
WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150
Dados: 2020.09.30 10:04:47 -03'00'

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS
Wesley de A. Silva Júnior
PRESIDENTE

CONTRATADA:



NATANAEL MARTINS COELHO E CIA
Dr. NATANAEL MARTINS COELHO
Representante legal

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____

